

estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Portal de transparência do órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá: republicar o presente aviso com uma nova data;

valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

As providências dos subitens 11.2.1 e 11.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF.

No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta, prevalecerá as deste Aviso.

Da sessão pública será divulgada em Ata no sistema eletrônico.

Mossâmedes, 24 de março de 2026.

Publicado por:

Nara da Silva Moreira

Código Identificador:0699548A

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO**

**PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2/2026**

AVISO LICITAÇÃO

Concorrência eletrônica 2/2026

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 10 de abril de 2026, às 08h30min horário local, na modalidade Concorrência Eletrônica 02/2026, para **contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, compreendendo mão de obra e materiais, visando a construção de complexo esportivo no município de Nazário/GO, com recursos do contrato de repasse OGU MESP 964321/2024 – Operação 1096521-60, numero TRANSFEREGOV 964321, caracterizada e especificada neste termo de referencia e no projeto executivo e seus anexos.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.portaldecompraspublicas.com.br

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,

Agente de Contratação.

Publicado por:

Layane Cristina Teixeira de Oliveira

Código Identificador:406E84E0

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
018/2026**

Dispensa de Licitação nº 018/2026.

Processo Administrativo nº 1734/2026.

O Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, IV “a” da Lei Federal Nº 14.133/21, dispensou a licitação para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços referentes à revisão programada de 500 horas de uso, visando garantir a manutenção adequada do veículo pá carregadeira PAT-3991.

CONTRATADO: CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 11.239.764/0002-31

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

VALOR TOTAL: R\$ 2.958,60 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 24 de março de 2026.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA –

Agente de Contratação

Publicado por:

Fernando Rezende Costa

Código Identificador:65204150

**SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026

OBJETO: TERMO DE FOMENTO nº 003/2026, Constitui objeto do presente Termo de Fomento o auxílio para Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Militar, por se tratar de uma instituição de utilidade pública que vem realizando trabalhos de grande relevância para a melhoria do ensino, por meio da transferência de recursos financeiros do **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS** por intermédio **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS – UNIDADE DR. NEGREIROS**, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), em parcela única, Vigência 12 (doze) meses. Processo Administrativo nº 1911/2026, Emenda Impositiva nº 018/2025, de autoria do Vereador Hugo Borges Gomes, que destinou recursos financeiro para Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual da